



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.546

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 030/2004-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 380/2004-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o disposto no artigo 43 da Resolução CUNI nº 416, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 030/2004-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Direito Constitucional**, em que foi aprovado o candidato **Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente